



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO

ART.7º DA PORTARIA SUBTES Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2024

Item I - Resumo das Informações do Contrato

Código Identificador: 12.1.180	Saldo Devedor em 31/12/2024: R\$ 0,00
CG SIAFE: 0006311	Valor Original: R\$ 49.787.227,90
Objeto: Parcelamento INSS - Lei 11.941/2009	Forma de pagamento: DARF
Tipo de Operação: Parcelamento	Data de Início: 30/06/2011
Credor: Secretaria da Receita Federal	Data de Término: 30/10/2024
Agente Financeiro: Secretaria da Receita Federal	

Item V - Listagem dos Processos Administrativos (Assunto: Solicitação de Pagamento da Dívida)

ANO	PROCESSO	ANO	PROCESSO
2016	E-04/061/036/2016	2021	SEI-04/0061/000024/2021
2017	E-04/061/029/2017	2022	SEI-04/0061/000012/2022
2018	E-04/061/011/2018	2023	SEI-04/0061/000006/2023
2019	E-04/061/012/2019	2024	SEI-04/0061/000006/2024
2020	SEI-04/0061/000011/2020	2025	

Item II - Pagamentos Realizados no Exercício

Data	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
30/01/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 391.537,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 699.737,96
28/02/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 394.527,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 702.727,50
30/03/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 396.992,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 705.193,11
30/04/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 399.550,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 707.751,17
30/05/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 402.293,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 710.494,15
30/06/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 404.851,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 713.052,21
30/07/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 407.286,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 715.487,00
30/08/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 410.091,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 718.291,62
30/09/2024	R\$ 308.200,30	R\$ 412.772,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 720.972,96
30/10/2024	R\$ 415.025,78	R\$ 167.310,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 582.336,66
30/11/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30/12/2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.188.828,48	R\$ 3.787.215,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.976.044,34

Item III - Previsão de Pagamento nos Exercícios Subsequentes

Exercício	Amortização	Juros	Encargos	Imposto	Total
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2028	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2029	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2030	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2031	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2032	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2033	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2034	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2035	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Item IV - Alterações Contratuais e Ocorrências Extraordinárias

Não houve alteração contratual e nenhuma ocorrência extraordinária no exercício.

SERGIO DA COSTA PEIXOTO

Coordenador de Controle e Execução do Pagamento da Dívida
ID 4318125-2

THIAGO GARÇON MARTINHO

Superintendente da Superintendência de Gestão das Obrigações
ID 5015027-8

DANIELA DE MELO FARIA

Subsecretária Adjunta de Finanças
ID: 4318621-1

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Sergio da Costa Peixoto, Coordenador**, em 06/02/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Garçon Martinho, Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bastos Carneiro da Cunha, Substituto Eventual**, em 06/02/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **87060260** e o código CRC **6553BAFF**.

Referência: Processo nº SEI-040061/000006/2024

SEI nº 87060260

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001
Telefone: - www.fazenda.rj.gov.br